



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 90 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado em 07/02/2018
Retirado em 04/01/18
Responsável.

Guilhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença a Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **LUIZ OSCAR DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 594.221.306-20, no cargo de Operário II, no período compreendido de **30/01/2018 a 29/03/2018**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 180/2014.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/01/2018**, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal